Dossiê da emenda Pix 202437180001

Plano de ação 09032024-072438 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 178.819,00 executados (255% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 235% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Biolchi
Beneficiário	MUNICIPIO DE TAPES (RS)
Município / IBGE	Tapes / 4321105
População (IBGE)	14919
Valor previsto	R$ 70.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 70.000,00
Valor repassado	R$ 70.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Objetivo Geral: Execução de obras de pavimentação em vias públicas no perímetro urbano do município de Tapes/RS, incluindo os trechos das Ruas Tiradentes e Rua Mauá. Meta: Execução de Pavimentação nas Ruas Tiradentes (trecho entre a Avenida Getúlio Vargas e a Lagoa dos Patos), e Rua Mauá (trecho entre a Rua Tiradentes e a Rua Montevideo), localizadas no perímetro urbano no município de Tapes. A intervenção compreende 2.256,96 m2 de Pavimentação e 564,00 metros de meio fio. Finalidade: Melhorar e qualificar a infraestrutura viária e mobilidade urbana nas Ruas Tiradentes e Mauá, proporcionando maior e melhor segurança e conforto de pedestres no perímetro urbano. Público-alvo: Estima-se que serão beneficiadas de forma direta e indireta 30 famílias, inúmeros munícipes e turistas em geral com a pavimentação no perímetro urbano de Tapes/RS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202437180001 de Márcio Biolchi

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 70.000,00: 2024OB007968

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-14 - R$ 107.500,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização de Parceria via Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros através de Emendas Impositivas entre o Município de Tapes e o Grêmio Esportivo Juvenil para benfeitorias da estrutura física do Estádio Capitão Mattos e desenvolvimento do Projeto Escolinha Tricolor da Lagoa, para melhor qualidade no atendimento aos alunos/atletas nos treinamentos e competições e na manutenção do estádio.

Análise: O objeto do documento (benfeitorias no Estádio Capitão Mattos e Projeto Escolinha Tricolor da Lagoa, com Grêmio Esportivo Juvenil) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação e meio fio nas Ruas Tiradentes e Mauá, em Tapes/RS). O valor do documento (R$ 107.500,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 70.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de vinculação entre o documento e a meta de pavimentação. Trata-se de indício de divergência de objeto e valor, sem evidência de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1331384,25,61100&cs=1UVh6xJKwyZm9rPI-RqBtaznUWXA

[tce_contrato] 2025-07-07 - R$ 20.000,00 - confiança 92% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização de Parceria via Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros através de Emendas Impositivas entre o Município de Tapes e a ACCITA Associação Comercial Cultural Industrial de Tapes para Proporcionar Cursos de Aprimoramento e Qualificação profissional ministrados pelo SEBRAE-RS.

Análise: O objeto do documento é a oferta de cursos de aprimoramento e qualificação profissional, enquanto o objeto declarado da emenda é a execução de pavimentação e meio fio nas Ruas Tiradentes e Mauá em Tapes/RS. Não há coincidência de objeto ou meta. O valor do documento (R$ 20.000,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 70.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda para a finalidade declarada. Trata-se de indício de descompasse entre objeto e valor, sem evidência de irregularidade. O CNPJ do fornecedor não consta no documento.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1220029,25,61100&cs=1fk0g47iXNjgv-xXBUyd9l6nTLdw

[tce_contrato] 2025-09-05 - R$ 30.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização de Parceria via Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros através de Emendas Impositivas entre o Município de tapes e o Clube Atlético Costa Doce, para melhor qualidade no atendimento aos alunos/atletas nos treinamentos e competições. Objetivo da meta: Aquisição de Materiais Esportivos e Transporte de Atletas.

Análise: O objeto declarado da emenda é execução de pavimentação e meio fio nas Ruas Tiradentes e Mauá em Tapes/RS, com valor repassado de 70000,00. O documento trata de termo de colaboração com o Clube Atlético Costa Doce para aquisição de materiais esportivos e transporte de atletas, com valor de 30000,00. Não há correspondência entre o objeto nem entre os valores. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o objeto declarado e o documento, sem afirmação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1241700,25,61100&cs=1WvUK_99lNWvAhUwxQ16ST7MEjpQ

[tce_contrato] 2025-08-21 - R$ 40.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização de Parceria via Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros através de Emendas Impositivas entre o Município de Tapes e o Grêmio Esportivo Juvenil para aquisição de Materiais Esportivos para o Projeto Tricolor da Lagoa , para melhor qualidade no atendimento aos alunos/atletas nos treinamentos e competições. e Formalização de Parceria via Termo de Colaboração para transferência de recursos financeiros através de Emendas Impositivas entre o Município de Tapes e o

Análise: O objeto do documento (aquisição de materiais esportivos para o Projeto Tricolor da Lagoa, via Termo de Colaboração com o Grêmio Esportivo Juvenil) não corresponde ao objeto declarado da emenda (execução de pavimentação e meio fio nas Ruas Tiradentes e Mauá em Tapes/RS). O valor do documento (R$ 40.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 70.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso desta emenda. Trata-se de indício de divergência entre objeto e valor, a ser verificado; não se afirma irregularidade. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1237939,25,61100&cs=1h_22bauxXfV3mQJK6FALylqtvQ0

[tce_contrato] 2025-07-04 - R$ 67.602,54 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é o registro de preços, dos serviços especializados, na modalidade de Registro de Preços, objetivando o assentamento de meio-fio pré-moldado com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos em diversas ruas e passeios no Município de Tapes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Análise: Indício de relação parcial: o documento trata de assentamento de meio-fio pré-moldado em diversas ruas de Tapes, o que se aproxima de um dos componentes da emenda (564,00 metros de meio fio). Porém o texto não menciona as Ruas Tiradentes ou Mauá, nem a pavimentação de 2.256,96 m2, nem o trecho declarado. O valor (R$ 67.602,54) é próximo ao repassado (R$ 70.000,00), mas não há vinculação explícita. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; por baixa confiança, não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1220376,25,61100&cs=1YwopZHr5RsqSVFsKKJ4pZplF_08

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72438/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72438/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72438/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202437180001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.